



PREFEITURA DE
MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

DECRETO N.º 3226/2012

"AUTORIZA O URSO - UNIÃO RECREATIVO SOCIAL OLÍMPICO A UTILIZAR O ESTÁDIO MUNICIPAL NOS JOGOS OFICIAIS DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL EDIÇÃO 2012 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida autorização ao **URSO - União Recreativo Social Olímpico**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.451262/0001-06, com sede neste Município, para utilizar o Estádio Municipal "Cacildo Cândido Pereira" durante sua participação no **CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL 2012, 34ª Edição**, nos jogos oficiais promovidos pela **Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, responsabiliza-se o clube concessionário pela coordenação, controle e acesso do público às dependências do referido Estádio Municipal, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes em vigor, em especial as estabelecidas pela precitada Federação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO III Nº 518
09 DE Janeiro DE 2012

